



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 01/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Aos 11 dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, nesta cidade de Rio Maior e sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência do Presidente da Câmara Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, estando presentes os Vereadores Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, Manuel António dos Reis Brites, Eng.^a Maria Inês Maurício, António Manuel Rola, Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano e João Teodoro Miguel. -----

INÍCIO

Quando eram dezoito horas e trinta minutos verificando-se a existência de quorum o Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, declarou aberta a reunião. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, iniciou a sessão, reportando-se ao acidente fatal que ocorrera em Rio Maior, no dia anterior, vitimando uma jovem da Escola Superior de Desporto. E propôs um minuto de silêncio em sua memória, que teve lugar de imediato. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois euros e sessenta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: Duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada o Presidente havia proferido despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Obras Particulares e da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, bem como da Secção de Contabilidade – neste último caso referente à décima oitava Alteração/Modificação ao Orçamento da Despesa e à décima oitava Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes de 2007 - os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, reportando-se à décima oitava alteração orçamental, afirmando que esta se devia a pequenas questões de pormenor de encerramento do ano económico. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, iniciou a sua intervenção, reportando-se ao assunto do novo aeroporto internacional de Lisboa e à tomada de posição do Governo sobre a sua localização, salientando a importância da Câmara Municipal de Rio Maior se pronunciar sobre a referida decisão. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Presidente da Câmara colocou à consideração de todo o Executivo, se se discutiria o assunto sobre Ota neste período da reunião ou se se abriria um outro capítulo para fazer essa discussão. -----

Todo o Executivo concordou em abordar esse tema no período da intervenção dos membros do Executivo, dada a importância do mesmo e depois proceder a eventual deliberação no capítulo dos assuntos para Além da Agenda. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, começou por informar que a Câmara Municipal de Rio Maior tivera conhecimento no dia anterior e de uma forma surpreendente da decisão que fora tomada pelo Governo sobre a localização do novo aeroporto em Alcochete. Salientou que nesse sentido tinham sido estabelecidos diversos contactos, tendo sido agendada com carácter de urgência uma reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Oeste, em Lisboa. Referiu que haviam estado presentes representantes de todos os municípios e que fora com grande desapontamento que tinham tido conhecimento daquela decisão. Referiu, igualmente, que a haviam analisado e tomado uma posição conjunta no sentido de conseguirem uma audiência urgente com o senhor Primeiro-Ministro. -----

Informou que recebera, há uns momentos atrás, da Associação de Municípios do Oeste a confirmação da citada reunião com o senhor Primeiro-Ministro na terça-feira seguinte, dia 15 de Janeiro, pelas 15:30 horas. -----

Informou, também, que fora emitido, no dia anterior, um comunicado à imprensa acerca da decisão tomada pela Associação de Municípios do Oeste, que passou a citar: “Localização do novo aeroporto internacional de Lisboa – Municípios do Oeste tomam posição: Perplexos perante inesperada decisão por parte do Conselho de Ministros, sobre a localização do aeroporto internacional de Lisboa em Alcochete, os Municípios do Oeste e a Região de Turismo do Oeste, tendo presente também o sentir das suas populações e empresas reuniram, hoje, dia 10 de Janeiro, para analisar a situação criada. -----

A Associação de Municípios, os municípios, seus associados e a Região de

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Turismo do Oeste sempre defenderam uma solução, que para além de sustentada em pressupostos técnicos, o fosse em termos de desenvolvimento económico e social regional. -----

Por isso, entendem não ser esta a melhor solução. Não contestando a legitimidade do Governo para decidir, também não esquecendo a legitimidade que nos assiste no direito à indignação por uma decisão tomada ao contrário de tudo o que até hoje, por sucessivos Governos, sobre esta matéria, foi garantido ao Oeste. -----

Será, por ventura a melhor solução no interesse nacional embora não a reconheça-mos com base nos frágeis elementos que nos foram facultados dos estudos técnicos. -----

As expectativas criadas, as decisões tomadas em investimentos públicos e privados criam hoje tremendos problemas ao desenvolvimento da região. -----

Registando que o senhor Primeiro-Ministro tenha reconhecido a grande dimensão dos prejuízos para a região Oeste que esta medida acarreta, deliberamos solicitar uma reunião com carácter urgente, para com ele analisar as reais possibilidades de implementação de um programa integrado de desenvolvimento para esta região.” -----

Salientou que esta fora a posição tomada, por unanimidade, pelos municípios do Oeste e sugeriu que a Câmara Municipal de Rio Maior, não perdendo o sentido de solidariedade e de unidade que devia aos municípios do Oeste, deveria ela própria tomar uma posição. -----

Referiu, igualmente, que entregava a todo o Executivo uma proposta, que deixaria à consideração de todos, para que oportunamente e ainda na presente reunião se pronunciassem sobre o assunto. O citado documento reflectia o que, na sua opinião, entendia ser a posição da Câmara Municipal de Rio Maior, por um lado em consonância com os municípios do Oeste e por outro lado “não deitando a toalha ao chão”, mas mantendo-se no combate que ainda poderá ser feito. -----

VEREADOR ANTÓNIO MANUEL ROLA -----

O Vereador António Manuel Rola iniciou a sua intervenção, reportando-se à proposta entregue pelo Presidente da Câmara e solicitando que na introdução do respectivo segundo parágrafo, para além dos pressupostos técnicos mencionados, também se incluíssem os pressupostos políticos, porque esta deveria ser uma decisão política. Salientou que a decisão tomada pelo senhor Primeiro-Ministro fora uma decisão política e não técnica, até porque em apenas seis meses as questões técnicas não poderiam ter sido muito aprofundadas. -----

Referiu que enquanto eleito e representante dos riomaiorenses, queria estar ao lado do município como sempre o fizera, desde 1997, em tudo o que foram intervenções sobre o “Pró-Ota”, acompanhando diversas vezes o então Presidente da Câmara, Dr. Silvino Sequeira, no sentido de reforçar a posição de Rio Maior, na vinda do aeroporto internacional para Ota. -----

Afirmou identificar-se com Ota e que na sua opinião o aeroporto seria muito importante para o desenvolvimento da região onde se insere Rio Maior. Referiu que no dia anterior tinham sido todos surpreendidos pela decisão “precipitada e sem aparente fundamento técnico/político”, manifestando o seu desagrado e indignação para com o partido socialista.-----

Salientou que esta era uma construção estruturante não para Portugal, mas para a Europa e para o mundo. Referiu, igualmente, que em termos geográficos e estratégicos, Portugal estava localizado numa zona relevante, sendo aquele aeroporto muito importante para fazer a interligação com o mundo. -----

Referiu que, no seu entender, como era uma infra-estrutura de dimensão internacional, uma decisão com esta importância não poderia ser tomada numa reunião e com o estudo de um único documento. -----

Manifestou o seu total apoio a tudo o que sejam acções no sentido de mostrar a indignação e a estranheza da Câmara pelo facto do Governo ter tomado a pior decisão para o país. Referiu que independentemente da decisão ser ponderada e analisada, deixava um voto de indignação. E salientou que, num passado recente, fora convidado para participar num congresso onde estivera o poder político da

região do oeste, empresários e a sociedade civil e onde tinha sido transmitido de forma inequívoca que o aeroporto internacional iria para Ota, tendo esta informação sido transmitida pelo senhor Ministro das Obras Públicas. -----

Afirmou que se está perante um Governo que não consegue demonstrar capacidade e serenidade nas decisões tomadas, salientando que o povo que votara no partido socialista e lhes dera maioria absoluta, hoje estará preocupado, porque o que fora prometido antes das eleições não está a ser cumprido. -----

Referiu, igualmente, que Rio Maior estrategicamente era um concelho que só teria a ganhar com a vinda do aeroporto para Ota, e que é o mesmo que mais terá a lamentar com esta decisão. Salientou que o que se trabalhara durante tantos anos, caíra neste momento “por base” e que a pesquisa que fora feita para comprovar que Ota seria o melhor local para localizar o aeroporto, tivera custos de milhões de euros. -----

Reportou-se de seguida ao PROT e ao PDM, projectos que haviam dado muito trabalho e onde fora feito um levantamento exaustivo daquilo que era o melhor traçado do TGV, o enquadramento de acessibilidades para o aeroporto de Ota, e que todos aqueles que haviam trabalhado nestas matérias tiveram uma grande decepção. -----

Referiu, também, que já ouvira a oposição, nomeadamente o líder do PPD/PSD, que reivindicara algumas compensações para a região do Oeste, no sentido de minimizar todos os custos efectuados, nomeadamente investimentos de particulares que não tinham sido autorizados naqueles terrenos, devido à vinda do aeroporto para aquele local. -----

Manifestou, assim, solidariedade ao Presidente da Câmara, no sentido do Executivo obter uma fundamentação que venha fazer sentir a indignação junto do senhor Primeiro-Ministro, não pedindo somente compensações, mas também responsabilidades políticas, porque a vontade deste Executivo era tão grande que o aeroporto ficasse em Ota que se chegara a ouvir o anterior Presidente de Câmara, Dr. Silvino Sequeira, a agradecer aos Vereadores pelo apoio na gestão da Câmara, face à dedicação daquele no processo de Ota e dizendo mesmo numa sessão da Assembleia Municipal que provavelmente iria tirar consequências

políticas se o aeroporto não se localizasse em Ota. Pelo que considera ser de extrema necessidade que o Executivo se manifeste de uma forma inequívoca e assumida na indignação por aquela decisão. -----

Solicitou ao Presidente da Câmara algum tempo para ler e ponderar o documento apresentado, para que aquele possa revelar claramente a indignação de todo o Executivo Municipal pela decisão política tomada pelo Governo. -----

VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL -----

O Vereador João Teodoro Miguel interveio, reportando-se à localização do novo aeroporto internacional de Lisboa, referindo tal como o Presidente da Câmara, que ainda não se poderia mandar a “toalha ao chão”. Salientou que ao nível do ambiente existiam poucas explicações e que se deveria exigir do Governo, nomeadamente do Primeiro-Ministro e do Ministro das Obras Públicas fundamentações mais credíveis e mais sustentadas para a decisão que fora tomada de construir o aeroporto na margem sul. -----

Sugeriu que se criasse um grupo de trabalho que possa estudar o assunto com profundidade, tentando contrariar as posições ambientais que estão a ser sustentadas para a margem sul. -----

Referiu a necessidade de acreditar que a posição possa mudar, devido à existência de estudos como o PROT e os PDM's que continuam à espera de serem alterados, assim como outros estudos sectoriais em cada município. Salientou que se deveriam aproveitar esses estudos e que as alterações ao PDM deviam ser em consonância com uma nova realidade, devendo-se fazer chegar ao Governo os objectivos da região, porque os investimentos que estavam programados para a mesma, deveriam ser implementados sofrendo apenas algumas alterações. Referiu, ainda, a necessidade de mostrar ao Governo que a Câmara de Rio Maior “está aqui para trabalhar e que para tal precisa de dinheiro”, afirmando que com a localização do aeroporto em Alcochete vai existir folga financeira, e que é importante transmitir isso mesmo ao Governo, no sentido da região do Oeste vir a ter o retorno do dinheiro que estava programado

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2008

e que estava decidido gastar se o aeroporto fosse feito em Ota, para assim se poder desenvolver a região do Oeste. -----

Salientou que, na sua opinião, deveria ser essa a posição da Câmara Municipal de Rio Maior, mostrando ao Governo vontade e capacidade, exigindo que o mesmo minimizasse os investimentos que já foram feitos na região. -----

Referiu, também, a necessidade de manifestar publicamente às entidades competentes, o desagrado do Executivo. -----

Terminou a sua intervenção, afirmando que se o Oeste se conseguir desenvolver e se for criada a cidade aeroportuária em Alcochete, Rio Maior ficaria no centro, devendo saber tirar partido dessa localização. -----

VEREADOR MANUEL ANTÓNIO DOS REIS BRITES -----

O Vereador Manuel António dos Reis Brites interveio, reportando-se ao novo aeroporto internacional de Lisboa e referindo que desde há muitos anos sempre fora dito que o novo aeroporto se iria localizar em Ota, relembrando uma reunião em que participara com o Professor Carmona Rodrigues, no Bombarral, e mais recentemente no Congresso do Oeste em que o Ministro das Obras Públicas afirmara que o aeroporto se iria localizar em Ota e o mesmo sucedera numa entrevista com o senhor Primeiro-Ministro. Referiu que agora, passados tantos anos, decidiam que o aeroporto iria afinal para Alcochete, pelo que manifestava a sua desilusão. -----

Referiu que apoiava o documento apresentado pelo Presidente da Câmara, salientando a necessidade de se lutar até à exaustão e de não se baixarem os braços, porque o Município de Rio Maior, na pessoa do seu antigo Presidente da Câmara, Dr. Silvino Sequeira, lutara bastante para que se concretizasse a vinda do aeroporto para Ota. -----

Assim, solicitou ao Presidente da Câmara e demais Vereadores, para que o Município de Rio Maior se empenhasse neste projecto conjuntamente com a Associação de Municípios do Oeste. -----

VEREADORA, ENG.^a MARIA INÊS PEREIRA MAURICIO -----

A Vereadora, Eng.^a Maria Inês Pereira Maurício, usou da palavra, referindo que também ela subscrevia o documento apresentado pelo Presidente da Câmara. Salientou ser de uma geração que quando “aprendera a falar” já se comentava a vinda do aeroporto para Ota. -----

Referiu que não se têm os conhecimentos técnicos para se conseguir fazer uma análise, sem se obter o estudo elaborado pelo LNEC, mas salientou que todos sabem o que seria melhor para a região Oeste e que é por esse motivo que defendiam há tantos anos que Ota seria a melhor localização para Rio Maior e para todos os riomaiorenses. -----

Referiu, igualmente, que o estudo em que o Governo se baseara para tomar a decisão, não o dera a conhecer, salientando que poderiam existir pareceres técnicos que possivelmente ainda poderiam ser discutidos. -----

Ainda no uso da palavra, salientou a necessidade de se conhecerem os pontos críticos em que Ota ficara a perder em relação a Alcochete, salientando que essa informação não fora dada aos municípios e que deveria ser exigida. -----

Referiu, ainda, que durante todos os anos em que se defendera Ota, tinham sido criadas expectativas quer para os empresários, quer para os cidadãos em geral, que agora se sentiam lesados. -----

Sugeriu que fosse tomada uma posição forte, no sentido de não perder, ainda, a esperança e a vontade de crescer do concelho de Rio Maior, podendo ter que seguir por outros caminhos, mas que o objectivo final fosse o mesmo. -----

VEREADORA, DRA. ANA CRISTINA PINTO LOBATO FRÓIS DE FIGUEIREDO E SILVA. -----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, interveio, realçando as posições sempre assumidas pelo município de Rio Maior em defesa de Ota. Afirmou que, efectivamente, nos últimos anos o município fizera uma aposta forte, tendo participado em tudo o que era a defesa de um objectivo, ou seja a localização do novo aeroporto internacional de Lisboa em

Ota, não só numa perspectiva de interesse para o município e para a região, mas por também entender que esta localização era a que melhor defendia os interesses do país. E salientou que fora nesta perspectiva que a Câmara de Rio Maior se envolvera sempre. -----

Lamentou o anúncio de uma chamada decisão preliminar de localizar o novo aeroporto em Alcochete, antes da elaboração de um estudo de impacto ambiental, referindo ser uma comparação “incomparável”, porque o estudo de impacto ambiental com as questões ambientais que estão na ordem do dia e que são prioritárias, não só para o País, mas para a União Europeia e para o Mundo, teriam certamente uma relevância que se poderia sobrepor às questões então identificadas como tecnicamente válidas no estudo do LNEC.-----

Lamentou, igualmente, o recuo da decisão anteriormente tomada e na base da qual os concelhos e a região tinham desenvolvido os seus projectos. Referiu terem existido municípios e investidores a trabalhar numa lógica de construção do aeroporto nesta região. Afirmou terem existido investimentos, havendo, neste momento, a necessidade de exigir compensações e explicações. Mencionou que o município deveria continuar a ter uma posição pró-activa de reivindicação das compensações pelas expectativas criadas, devendo, também, exigir que sejam criadas condições, nomeadamente, em termos de acessibilidades, porque Rio Maior terá de ter um corredor de ligação aos principais centros importantes do País e que essa deveria ser uma exigência fundamental. Salientou que Rio Maior iria apostar num conjunto de condições que terão de ser criadas no concelho e na região no sentido da mesma não perder competitividade, afirmando que essa tem de ser uma reivindicação e uma aspiração dos municípios integrados numa perspectiva de desenvolvimento da região. -----

Referiu subscrever integralmente a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara e afirmou estar solidária com a posição tomada, no dia anterior, na Associação de Municípios do Oeste. -----

Quanto aos pressupostos técnicos, afirmou acreditar que os mesmos podem ser melhorados, mas que a decisão não poderia ser apenas técnica, mas também política, tendo em conta todo o conjunto de pressupostos multidisciplinares. -----

VEREADOR, DR. RUI MIGUEL DO CASAL PINTO GERMANO -----

O Vereador, Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano, interveio, reportando-se à localização do novo aeroporto. Referiu que assim como a região Oeste tem uma visão sobre Ota, as populações de Alcochete teriam uma visão sobre aquele local, salientando que, em seu entender, não caberá ao Executivo Municipal estar a fazer considerações acerca dos estudos técnicos e onde tecnicamente seria a melhor localização. Aditou, ainda, que essa não era a competência, nem a especialidade do município, mas que para benefício de Rio Maior a melhor localização seria Ota. -----

Salientou que a decisão tomada fora política, já que durante décadas existira uma posição política e tecnicamente assumida e que só no decorrer dos últimos meses é que existira um retrocesso relativamente a essa questão. Afirmou a necessidade de ter consciência de que o poder político e os *lobbies* funcionam mais do que os próprios pareceres técnicos. -----

Manifestou interesse em perceber o que era a decisão preliminar, para poder perceber como se deveria agir no futuro, porque se a decisão preliminar fosse já um disfarce de uma decisão tomada e assumida, a única solução para Rio Maior seria tentar tirar partido da nova localização do aeroporto que será em Alcochete e salientando que se esta decisão preliminar for um primeiro passo para uma decisão que ainda não estava tomada, seria, então, importante reflectir e ver o que é que o município de Rio Maior poderia fazer, mas não sozinho, porque esta não é uma guerra de Rio Maior. -----

Sugeriu, conseqüentemente, que se tentasse saber qual o peso desta decisão preliminar, para posteriormente se conseguir distinguir quais os caminhos a seguir relativamente ao aeroporto. -----

Quanto ao documento apresentado pelo Presidente da Câmara, referiu estar solidário com ele, podendo efectivamente existir algumas alterações que o poderiam melhorar, mas que o que realmente importava era a posição de desagrado pela forma como fora apresentada esta decisão aos portugueses e a surpresa da não explicação e de não se perceber muito bem quais os critérios que

haviam estado na base desta decisão tão apressada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, voltou a intervir, agradecendo a todos os Vereadores a solidariedade demonstrada nas posições tomadas e pela sua compreensão no momento difícil que se está a passar. -----

Reforçou que, independentemente da posição que cada um gostaria de tomar, isoladamente, a proposta apresentada seria a posição que se teria de tomar, enquanto responsáveis, enquanto eleitos e enquanto pessoas comprometidas com os eleitores na defesa dos interesses dos munícipes. -----

Referiu que as posições que cada um gostaria de tomar podem não ser compatíveis, porque nestes cargos políticos terá de existir a postura e a capacidade de manter as portas abertas na defesa do interesse das populações. Saliou que pessoalmente e isoladamente existia toda a legitimidade para tomar decisões, mas que na Câmara enquanto eleitos essas situações não poderiam acontecer, porque as mesmas viriam a penalizar os munícipes. -----

Referiu que a proposta apresentada mostra a mágoa da Câmara de Rio Maior, mas que simultaneamente, ainda, revela o acreditar na existência de uma possibilidade de revisão da localização do novo aeroporto e, por outro lado, caso essa possibilidade não se concretizasse, que existiam gastos que teriam de ser compensados. -----

Referiu, igualmente, que Rio Maior não deveria ser sozinho o herói pela negativa. Deveria ser um lutador, intransigente nas expectativas criadas, com uma visão estratégica para tirar partido da situação da melhor forma. E mencionou que se o aeroporto se localizar efectivamente em Alcochete, teria de se repensar na nova centralidade, nas infra-estruturas de apoio e pensar numa lógica de desenvolvimento que teria de ser diferente. Referiu a necessidade de fazer investimentos para que o concelho de Rio Maior encontre um destino e tenha um crescimento sustentável. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

ESTRATÉGIA DE ACTUAÇÃO, OPÇÕES DO PLANO E PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2008, DA ADURM – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIO MAIOR. -----

Foi presente à Câmara um fax da Associação para o Desenvolvimento Urbano de Rio Maior, datado de 19 de Dezembro de 2007, relativo à Estratégia de Actuação, Opções do Plano e Plano de Actividades e Orçamento para 2008, da ADURM. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

NOVA LEI QUADRO DOS ORGÃOS REGIONAIS DE TURISMO . -----

Foi presente à Câmara um e-mail da Região de Turismo do Oeste, datado de 20 de Dezembro de 2007, relativo à Nova Lei Quadro dos Órgãos Regionais de Turismo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE (ACES) . -----

Foi presente à Câmara um e-mail da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 20 de Novembro de 2007, relativo aos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES). -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, expôs o presente assunto, referindo que se está a preparar o agendamento de uma reunião de trabalho com a Comissão Concelhia de Saúde para fazer uma avaliação sobre este assunto. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

SUSANA FEITOR CANDIDATA A UM LUGAR NO COMITÉ OLÍMPICO INTERNACIONAL. -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 88/DDESP/2007, da Divisão de Desporto, datada de 11 de Dezembro de 2007, relativo à Susana Feitor - Candidata a um Lugar no Comité Olímpico Internacional. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, referindo que o Executivo se congratula com o facto da atleta Susana Feitor estar a disputar um lugar com tanto prestígio. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA INDONÉSIA – AGRADECIMENTO. -----

Foi presente à Câmara um fax da Embaixada da República da Indonésia, datado de 03 de Janeiro de 2008, relativo a um agradecimento à Autarquia de Rio Maior pela gentileza e amabilidade demonstrada no acolhimento da delegação cultural do Bali durante a sua estadia em Rio Maior e pela organização do espectáculo no Cine-teatro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR – AGRADECIMENTO. -----

Foi presente à Câmara um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior, datado de 26 de Dezembro de 2007, relativo a um agradecimento à Câmara Municipal de Rio Maior pelo apoio prestado aquando da realização do grande Prémio de Atletismo Inter-Bombeiros, nas comemorações do seu 115º aniversário. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

AUDIÊNCIA COM SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO – AEROPORTO INTERNACIONAL DE LISBOA. -----

Foi presente à Câmara um fax da Associação de Municípios do Oeste, datado de 11 de Janeiro de 2008, relativo a uma Audiência com Sua Excelência o Primeiro-Ministro, acerca do Aeroporto Internacional de Lisboa, que se realizará no próximo dia 15 de Janeiro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA

DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE ALINDAMENTO DAS ENTRADAS DA CIDADE DE RIO MAIOR; -----

Foi presente à Câmara um despacho, relativo à Prorrogação de Prazo da Empreitada de Alindamento das Entradas da Cidade de Rio Maior. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, referindo que dado as obras continuarem na cidade, questionava se o pedido de prorrogação teria custos ou penalizações para a Autarquia, porque são obras que haviam sido devidamente planeadas há muitos anos e que haviam tido o seu início em 2007. Referiu que esta fora uma obra que começara um pouco tarde, existindo presentemente constrangimentos para os munícipes, habitantes e empresários, já que as obras não tinham cumprido o calendário dentro da cidade, o que dificultava o tráfego na cidade. Referiu que, na sua opinião, tinha existido uma falta de planificação política e estratégica, no sentido de começar a obra mais cedo e de uma forma

faseada. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, referindo que o que estava para aprovação era a ratificação de um despacho, relativo à prorrogação de prazo de forma graciosa, para os trabalhos que não estavam condicionados às parcelas de terrenos a expropriar. -----

Sobre os outros processos, referiu discordar do Vereador, quando este afirmara que não existira planificação das obras, questionando se aquele lhe conseguiria dizer com rigor quanto tempo se levava a fazer uma expropriação, já que se trata de processos complicados e normalmente muito morosos. -----

Salientou a forma exemplar como têm decorrido as obras das entradas da cidade, referindo terem-se encontrado soluções extremamente importantes nessas obras, com economia financeira para o próprio município de Rio Maior. -----

Referiu que tinham existido questões complicadas nas obras e que não tinham corrido tão bem, mas que num processo que abrangera toda a cidade, nem sempre se conseguia atingir a excelência por diversos factores desde os relativos ao empreiteiro, aos técnicos, ou às complicações dos proprietários de algumas parcelas, entre outros. Quanto às obras das entradas da cidade de Rio Maior, referiu que aquelas tinham sido muito bem acompanhadas pelos técnicos da Câmara Municipal, bem executadas e bem planificadas, salientando que não se conseguia prever muitas vezes com rigor pleno todas as circunstâncias que poderiam surgir. -----

O Vereador António Manuel Rola voltou a intervir, referindo que não pusera em causa os técnicos, mas que se deveria ter feito uma planificação política, tendo uma estratégia para a obra, já que seria o poder político a decidir quando começaria a mesma. -----

E questionou quando se tinham iniciado as negociações com os processos de expropriação para esta obra. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio,

respondendo que, para se iniciar um processo de expropriação, teriam de existir determinados pressupostos, como os projectos aprovados pelos Fundos Comunitários.-----

O Vereador António Manuel Rola interveio, referindo que participara na apresentação do Plano Estratégico para a cidade e afirmou ter conhecimento das alterações que sofrera. -----

Salientou, novamente, não estar a colocar em causa a obra, nem as pessoas que a executavam e que a supervisionavam, referindo que está apenas em causa uma obra que deveria ter sido concluída em 2007 e que se iria prolongar por mais 60 dias. Lamentou que não se tivesse concluído a obra em 2007, porque os constrangimentos eram grandes para os utilizadores das vias. Referiu que gostaria que em 2008 já não existissem obras na cidade, dentro do plano aprovado em 2001.-----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, referindo que estes tinham sido projectos de oportunidade, devido à visão estratégica do anterior Presidente da Câmara, Dr. Silvino Sequeira. Salientou que a Câmara decidira aproveitar os recursos financeiros dos Fundos Comunitários para fazer a obra. -----

Referiu, também, que os processos de expropriação dependem de diversos factores, já que nem todos os munícipes reagem da mesma forma, tendo-se tentado sempre chegar a acordo com os proprietários, mas que existiram alguns casos que eram mais morosos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho pelo qual foi prorrogado o Prazo Contratual da empreitada “Requalificação Urbana das Entradas da Cidade de Rio Maior”, sendo legal até ao dia 08 de Dezembro do corrente ano e graciosa até ao dia 20 de Dezembro do corrente ano, para os trabalhos não condicionados pelas parcelas de terreno a expropriar, nos termos do n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 348-A/86 de 16 de Outubro. -----

ASSUNTOS DIVERSOS

ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM DE RIO MAIOR – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO;-----

Foi presente à Câmara a informação n.º 163/Trânsito, datada de 17 de Dezembro de 2007, relativa à Estação Central de Camionagem de Rio Maior – Concessão de Exploração. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor das minutas do Edital e do Encadernado de Encargos para concessão da Exploração da Estação Central de Camionagem de Rio Maior, conforme proposto pelos serviços e, conseqüentemente, dar início aos necessários procedimentos administrativos. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM “OLIVEIRINHA”, FREGUESIA DE AZAMBUJEIRA, EM NOME DE LAURINDA FELICIDADE MADEIRA PESTANA SERRÃO;-----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Domínio Público, em “Oliveirinha”, Freguesia de Azambujeira, em nome de Laurinda Felicidade Madeira Pestana Serrão, acompanhado de informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que a estrada que atravessa o prédio rústico inscrito na matriz sob o Artigo 0030 da Secção G, sito no lugar de “Oliveirinha”, Freguesia de Azambujeira e Concelho de Rio Maior, enquadra-se no artigo nº63º da Lei Nº2110, pelo que pode ser considerada do conhecimento e domínio público. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE ÁREA DE CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO, EM ARCO DA MEMÓRIA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE RIO

MAIOR;-----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Área de Cedência para Domínio Público, em Arco da Memória, Freguesia de Rio Maior, em nome de Fabrica da Igreja Paroquial Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Rio Maior, acompanhado de informação do Sector de Topografia, parecer emitido pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho emitido pelo Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que a área de 360m², foi integrada no domínio público. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM “LAVRADIO”, FREGUESIA DE FRÁGUAS, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA F. LOPES (SOC. DE SOLICITADORES);-----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em “Lavradio”, Freguesia de Fráguas, em nome de Paulo César Carvalho & Graça F. Lopes (Soc. de Solicitadores), acompanhado de informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que não vê inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí e no que respeita a loteamentos e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM OUTEIRO DA CORTIÇADA, FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA, EM NOME DE MARIA AMÉLIA LOPES DA PIEDADE;-----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em

Outeiro da Cortiçada, Freguesia de Outeiro da Cortiçada, em nome de Maria Amélia Lopes da Piedade, acompanhado de informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que não vê inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí e no que respeita a loteamentos e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFIGURAÇÃO DE PRÉDIO, NA RUA DE BAIXO, EM S. SEBASTIÃO, FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO, EM NOME DE MARTA ISABEL MACHADO NUNES (ADVOGADA);-----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Configuração de Prédio, na Rua de Baixo, em S. Sebastião, Freguesia de S. Sebastião, em nome de Marta Isabel Machado Nunes (Advogada), acompanhado de informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que qualquer diferença de áreas que possa existir no prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 158, sito no lugar e Freguesia de S. Sebastião, não resulta de qualquer ocupação do domínio público, nem de nenhuma alteração aos limites do prédio. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, EM “CASAL DO RATO”, NO LUGAR DE BOIÇAS, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS CORDEIRO AZINHAIS DE MELLO;-----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Destaque de Parcela, em “Casal do Rato”, no Lugar de Boiças, Freguesia de Rio Maior, em nome de João

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Henrique dos Santos Cordeiro Azinhais de Mello, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que pode ser emitida a respectiva certidão de destaque, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho. -----

RECLAMAÇÃO RELATIVA A SERRALHARIA CIVIL;-----

Foi presente à Câmara uma Reclamação relativa a Serralharia Civil, acompanhada de pareceres da Consultora Jurídica e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, expôs o presente assunto, referindo que a Câmara terá de tomar uma posição.-----

O Vereador António Manuel Rola interveio, referindo que aquando da vinda anterior do assunto a reunião de Câmara tentara sensibilizar o Executivo para que alargasse o prazo, por forma a que o munícipe pudesse resolver a sua situação, o que fora bem acolhido pela Câmara. -----

Referiu que esse prazo fora dado ao munícipe e que este nada fizera, pelo que neste momento não tinha qualquer constrangimento em votar aquele ponto favoravelmente. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, voltou a intervir, referindo que a reclamante ficara prejudicada durante todo o tempo em que decorrera o processo. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2008

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, determinar o despejo administrativo do Sr. Francisco Coelho Costa, do prédio onde é exercida ilegalmente a sua actividade industrial, obedecendo aos procedimentos legais elencados no parecer jurídico de 11 de Dezembro de 2007.-

RECLAMAÇÃO RELATIVA A ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS; -----

Foi presente à Câmara uma Reclamação relativa a escoamento de Águas Pluviais, acompanhada de despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, expôs o presente assunto, referindo que o processo está relacionado com uma “luta” entre particulares, com algum abuso e desrespeito, salientando ter solicitado aos serviços que intervissem de forma a que a Câmara desse efectivamente uma resposta no sentido de tentar resolver a situação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos propostos pelo Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território no seu Despacho supracitado.-----

ÁREA FINANCEIRA

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL - CAM;-----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Financeira, datada de 26 de Dezembro, relativa à Constituição de Comissão Arbitral Municipal – CAM. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, designar como representante do município na CAM o senhor Vereador Manuel António dos Reis Brites a quem competirá presidir à mesma e solicitar às demais entidades representadas naquela Comissão

os respectivos representantes. -----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2008; -----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Financeira, datada de 02 de Janeiro de 2008, relativa à Constituição de Fundos de Maneio para 2008. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a constituição de três fundos de maneio para 2008, sendo os seus titulares, a Assistente Administrativa Principal – Sidalina Menezes; a Técnica Superior de Biblioteca – Dr^a Paula Alexandra Aguiar Pinto e o Técnico Superior – Dr. Armando Rodrigues Monteiro, nos montantes de 500€, 250€ e 250€, respectivamente. -----

ACEITAÇÃO DE DONATIVO;-----

Foi presente à Câmara a informação n.º 5/JUV, datada de 09 de Janeiro de 2008, relativa a Aceitação de Donativo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a arrecadação da receita referente ao donativo da empresa Aquino Rodrigues, S.A., no montante de 100€, para Actividades RM Jovem.-----

PATRIMÓNIO

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ALIENAÇÃO DOS LOTES Nº 19 E 21 NA ZONA INDUSTRIAL DE RIO MAIOR; -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 1/2008/GAE, datada de 08 de Janeiro de 2007, relativa ao Direito de Preferência – Alienação dos Lotes nºs 19 e 21 na Zona Industrial de Rio Maior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, solicitar um estudo económico-financeiro

que melhor permita avaliar esta situação, bem como solicitar parecer ao Sr. Dr. Jorge Góis sobre a viabilidade da transmissão dos lotes em causa, uma vez que não estão decorridos dez anos após a assinatura do contrato.-----

EDUCAÇÃO E CULTURA

COMEMORAÇÕES DO DIA DO PROFESSOR; -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 207/SASE, datada de 13 de Dezembro de 2007, relativa às Comemorações do Dia do Professor. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a realização da despesa no valor de 800,00 €, nos termos mencionados na informação em apreço. -----

CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – SOC. FILARMÓNICA DE S. SEBASTIÃO; -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 173/DJEC, datada de 17 de Dezembro de 2007, relativa à Cedência de Instrumentos Musicais – Soc. Filarmónica de S. Sebastião. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, expôs o presente assunto, referindo que existiam duas entidades interessadas nos instrumentos musicais da Autarquia e que os serviços haviam feito um protocolo que estabelecia que os empréstimos fossem feitos apenas por um ano, renováveis ou não. Salientou, ainda, que é condição que após decorrido o ano de empréstimo, os instrumentos regressem à Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo em apreço a celebrar com a Sociedade Filarmónica de São Sebastião, relativo à cedência de instrumentos musicais. -----

CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – ESCOLA DE MÚSICA DE

ASSEICEIRA; -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 174/DJEC, datada de 17 de Dezembro de 2007, relativa à Cedência de Instrumentos Musicais – Escola de Música de Asseiceira.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo em apreço a celebrar com a Escola de Música de Asseiceira, relativo à cedência de instrumentos musicais. -----

BOLSAS DE ESTUDO – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS; -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 148/DJEC, datada de 14 de Novembro de 2007, relativa às Bolsas de Estudo – Abertura de Procedimentos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a autorização para conceder 10 (dez) Bolsas de Estudo, no valor de 500 € (quinhentos euros) cada, bem como aprovar a constituição da Comissão de Análise proposta. -----

APOIO A TRANSPORTES ESCOLARES – ALUNA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – 2.º E 3.º PERÍODO LECTIVO 2007/2008;-----

Foi presente à Câmara a informação n.º 217/SASE, datada de 28 de Dezembro de 2007, relativa ao Apoio a Transportes Escolares – Aluna Portadora de Deficiência – 2.º e 3.º Período Lectivo 2007/2008. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 840,00 € (oitocentos e quarenta euros), para o 2º e 3º período do ano lectivo 2007/2008, referente ao transporte escolar de aluna portadora de deficiência, nos termos da informação em apreço. -----

APOIO A TRANSPORTES ESCOLARES – ALUNO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – 2.º E 3.º PERÍODO LECTIVO 2007/2008;-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Foi presente à Câmara a informação n.º 216/SASE, datada de 28 de Dezembro de 2007, relativa ao Apoio a Transportes Escolares – Aluno Portador de Deficiência – 2.º e 3.º Período Lectivo 2007/2008. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 1.365,00 € (mil, trezentos e sessenta e cinco euros), para o 2º e 3º período do ano lectivo 2007/2008, referente ao transporte escolar de aluno portador de deficiência, nos termos da informação em apreço. -----

DESPORTO E JUVENTUDE

Saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara o Vereador Manuel António dos Reis Brites -----

CONTRATO-PROGRAMA/2008 A CELEBRAR COM A DESMOR, E.M.; -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 1/DECASDEJ, datada de 03 de Janeiro, relativa ao Contrato-Programa/2008 a Celebrar com a Desmor, E.M. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, reportando – se à clausula 5º que fora introduzida neste protocolo, referindo que como o Centro de Alto Rendimento para a natação se pretendia localizar em Rio Maior, então nessa altura existiriam condições para reduzir os custos de funcionamento. Salientou que esta cláusula salvaguarda a possibilidade da Câmara poder fazer uma revisão ao contrato-programa, de modo a que a mesma diminuísse o esforço que se está presentemente a fazer. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato-Programa a celebrar com a Desmor, E.M., bem como autorizar a transferência da verba mencionada na informação em apreço. -----

Entrou neste momento na sala de reuniões de Câmara o Vereador Manuel António dos Reis Brites ----

OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES

Saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara o Vereador João Teodoro Miguel -----

PROCESSO N.º 86/2005 – LICENÇA ADMINISTRATIVA - MÁRIO VENTURA JESUS COELHO – INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE GPL - APROVAÇÃO;-----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 86/2005, em nome de Mário Ventura Jesus Coelho, relativo à Instalação de Reservatório de GPL – Aprovação, acompanhado de parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto em apreço condicionado aos pareceres e despacho emitidos. -----

Mais deliberou por unanimidade, notificar o requerente para, ao abrigo do nº1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº177/01 de 4 de Junho, conjugado com o artigo 13º do Decreto-Lei nº267/02 de 26 de Novembro, solicitar alvará de licença de construção no prazo de 1 ano a contar da notificação do acto de licenciamento ou autorização. -----

PROCESSO N.º 176/2006 – LICENÇA ADMINISTRATIVA- ORLANDO FERREIRA HENRIQUES – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LAR DE IDOSOS – APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES;-----

Foi presente à Câmara o processo n.º 176/2006, em nome de Orlando Ferreira Henriques, relativo à Alteração e Ampliação de Lar de Idosos – Aprovação dos Projectos de Especialidades, acompanhado dos pareceres emitidos pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e Director do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, de

acordo com os pareceres supra mencionados. -----

PROCESSO N.º 46/2007 – AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - MARIA DA LUZ MARQUES PEREIRA ROMÃO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - APROVAÇÃO; -----

Foi presente à Câmara o processo n.º 46/2007, em nome de Maria da Luz Marques Pereira Romão, relativo à Construção de Edifício de Habitação e Comércio – Aprovação, acompanhado de informação do Sector de Topografia, parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, parecer do Chefe de Divisão de Obras Particulares e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o presente projecto condicionado aos pareceres e despacho emitidos.-----

Mais deliberou por unanimidade, aprovar a taxa a pagar pela requerente, referente à compensação de lugares de estacionamento não criados, no valor de 47.500,00€ (Quarenta e sete mil e quinhentos euros). -----

Deliberou, ainda, por unanimidade, notificar a requerente para, ao abrigo do nº1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº177/01 de 4 de Junho, solicitar alvará de licença de construção no prazo de 1 ano a contar da notificação do acto de licenciamento ou autorização. -----

PROCESSO N.º 2/2007 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - MARIA RITA MARTINS FERREIRA COSTA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2006; -----

Foi presente à Câmara o processo n.º 2/2007, em nome de Maria Rita Martins Ferreira Costa, relativo à Recepção Provisória das Obras de Urbanização referente ao Alvará de Loteamento n.º 4/2006, acompanhado de parecer da Comissão de Vistorias e parecer do Chefe da D.O.P. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2008

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos pareceres supra referidos, receber provisoriamente as obras de urbanização. A caução prestada só pode ser parcialmente libertada mediante requerimento do interessado. O prazo de garantia das obras de urbanização é de cinco anos, de acordo com o artigo 87º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

REQUERIMENTO EM NOME DE IDALINA BATISTA NOGUEIRA DUARTE – CONCESSÃO DE QUIOSQUE;-----

Foi presente à Câmara um requerimento em nome de Idalina Batista Nogueira Duarte – Concessão de Quiosque, acompanhado de parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos pareceres supracitadas, dar conhecimento à requerente que não é oportuno autorizar a instalação do quiosque pretendido pelos motivos constantes das referidas informações técnicas. -----

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO RETALHISTA NÃO ALIMENTAR COM A ÍNSIGNIA “MODELO” – SONAE DISTRIBUIÇÃO S.G.P.S.;-----

Foi presente à Câmara um pedido de Autorização de Localização de Estabelecimento de Comércio Retalhista Não Alimentar com a Insignia “Modelo” – Sonae Distribuição S.G.P.S., acompanhado de parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, despacho do Director do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território e despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, referindo que este processo e os dois seguidamente agendados reportavam-se ao pedido de

localização de estabelecimentos de comércio a retalho na zona em que está instalada a empresa Sitrol. Salientou que a Sitrol é uma indústria que causa problemas ambientais e que está para ser retirada daquele espaço, afirmando que o terreno teria uma vocação mais ligada à habitação, mas que de acordo com o parecer dos serviços a utilização pretendida também não seria de excluir. -----

Referiu que o projecto apresentado para o local não servia os interesses de Rio Maior do ponto de vista urbanístico, criando alguns constrangimentos ao nível das acessibilidades, quer para o acesso à Av. Mário Soares, quer para a Rua da Paz.-----

Referiu, ainda, que considerando que a Câmara estava empenhada em que efectivamente a empresa Sitrol saísse daquele espaço, o município estaria disponível para autorizar a localização das insígnias “Modelo, Worten e Modalfa”, desde que fossem respeitados todos os condicionalismos feitos pelos serviços técnicos do município.-----

Reforçou que os projectos só seriam aceites se os promotores estivessem disponíveis para fazer uma série de revisões. Referiu que a empresa teria de resolver o problema das acessibilidades, da volumetria, das soluções urbanísticas, nomeadamente no que respeita à concordância da rotunda junto ao pavilhão Multiusos e à continuidade da rua, fazer adaptações às infra-estruturas existentes e suportar os respectivos custos nos termos dos pareceres dos serviços.-----

O Vereador António Manuel Rola interveio, referindo que já anteriormente se haviam manifestado, em reunião camarária, sobre outras unidades comerciais desta natureza, nomeadamente Mini-Preço, Plus e também a localização do Modelo noutra espaço. Salientou que procurara sempre ter coerência nas suas decisões, referindo que o que estava em causa era a localização da empresa. Afirmou que já se haviam manifestado sobre o pedido de localização da mesma entidade para a Av. 13 de Julho e que haviam referido que querem investidores para o concelho de Rio Maior, mas que em face das unidades comerciais existentes, na sua opinião, era mais um espaço que ficaria dentro do perímetro urbano da cidade e que gostariam que assim não acontecesse. E salientou que, na

sua opinião, já existiam suficientes espaços comerciais na cidade que davam cobertura às necessidades da população. -----

Disse, também, que este espaço comercial já apresentara uma proposta de localização estratégica e benéfica pelo acesso que tinha noutra local e que agora já não se identificavam com ele, afirmando ter dúvidas, neste momento, sobre a vinda desta unidade comercial para Rio Maior. -----

Afirmou identificar-se com a recuperação daquele espaço onde se encontra instalado a empresa Sitrol, mas que por coerência iriam abster-se na votação, porque fora esse o seu sentido de voto aquando da vinda das outras unidades comerciais para a cidade, mas não inviabilizando a vinda da unidade comercial para Rio Maior. -----

Deliberação: -----

Considerando: -----

1. O processo remetido à Câmara Municipal de Rio Maior para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, pela direcção regional de Lisboa do Ministério da Economia e Inovação; ---
2. Que no local, objecto de apreciação é exercida actividade industrial de transformação de minerais não metálicos, calcários e Dolomites, desde a década de sessenta, no Bairro Industrial do Abum, em Rio Maior; ----
Esse bairro industrial, com o crescimento urbano da Cidade de Rio Maior, conduziu a uma aproximação das áreas residenciais à unidade industrial, motivando situações de conflito com os novos residentes. ---
O envolvimento da unidade industrial, por áreas residenciais, acabou por motivar situações de conflito com os novos residentes, sendo hoje evidente, para todas as partes envolvidas, que não foi possível conciliar actividades industriais com áreas urbanas; -----
3. Que já anteriormente, em Fevereiro de 2007, a Câmara Municipal de Rio Maior se pronunciou de forma idêntica, para outro local da cidade, a propósito de um pedido formulado pela mesma insígnia. Também

nessa altura o parecer técnico de suporte à deliberação da Câmara terminava com a proposta de decisão favorável à localização desde que a autorização a emitir fizesse respeitar vários condicionamentos, nomeadamente relativos a acessibilidades e necessidade de, também, efectuar um emparcelamento; -----

4. Que ressalta do parecer emitido em 4 de Janeiro de 2008 pelo Sr. Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e consequente despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, em 7 de Janeiro de 2008, que a localização da pretensão é viável, à luz da disciplina do PDM em vigor, muito embora se torne indispensável reformular o projecto apresentado para autorização de um estabelecimento comercial de modo a cumprir as condições devidamente mencionadas no referido parecer técnico; -----
5. A necessidade de proceder ao envio do parecer técnico e deliberação da Câmara Municipal para cumprimento do prazo legalmente previsto na Lei n.º 12/2004, de 30 de Março. -----

A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores António Manuel Rola e Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano, aprovar o pedido de autorização de localização pretendida com os condicionamentos do parecer técnico *supra* mencionado, aquando da apresentação do projecto de licenciamento. -----

Mais deliberou por maioria, remeter à Direcção Regional de Lisboa do Ministério da Economia e Inovação a presente deliberação bem como o parecer técnico com os condicionamentos mencionados. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO:

O Vereador Manuel António dos Reis Brites apresentou a seguinte declaração de voto oral: -----

“Votei favoravelmente atendendo a que em 14 de Fevereiro de 2007 já tinha exercido a mesma votação em relação a esta empresa “Modelo”. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, subscreveu a presente declaração de voto oral. -----

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO RETALHISTA NÃO ALIMENTAR COM A ÍNSIGNIA “WORTEN” – SONAE DISTRIBUIÇÃO S.G.P.S.;-----

Foi presente à Câmara um pedido de Autorização de Localização de Estabelecimento de Comércio Retalhista Não Alimentar com a Insignia “Worten” – Sonae Distribuição S.G.P.S., acompanhado de parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, despacho do Director do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território e despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

Deliberação: -----

Considerando: -----

1. O processo remetido à Câmara Municipal de Rio Maior para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, pela direcção regional de Lisboa do Ministério da Economia e Inovação; ---
2. Que no local, objecto de apreciação é exercida actividade industrial de transformação de minerais não metálicos, calcários e Dolomites, desde a década de sessenta, no Bairro Industrial do Abum, em Rio Maior; ----
Esse bairro industrial, com o crescimento urbano da Cidade de Rio Maior, conduziu a uma aproximação das áreas residenciais à unidade industrial, motivando situações de conflito com os novos residentes. ---
O envolvimento da unidade industrial, por áreas residenciais, acabou por motivar situações de conflito com os novos residentes, sendo hoje evidente, para todas as partes envolvidas, que não foi possível conciliar

actividades industriais com áreas urbanas; -----

3. Que já anteriormente, em Fevereiro de 2007, a Câmara Municipal de Rio Maior se pronunciou de forma idêntica, para outro local da cidade, a propósito de um pedido formulado pela mesma insígnia. Também nessa altura o parecer técnico de suporte à deliberação da Câmara terminava com a proposta de decisão favorável à localização desde que a autorização a emitir fizesse respeitar vários condicionamentos, nomeadamente relativos a acessibilidades e necessidade de, também, efectuar um emparcelamento; -----
4. Que ressalta do parecer emitido em 4 de Janeiro de 2008 pelo Sr. Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e consequente despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, em 7 de Janeiro de 2008, que a localização da pretensão é viável, à luz da disciplina do PDM em vigor, muito embora se torne indispensável reformular o projecto apresentado para autorização de um estabelecimento comercial de modo a cumprir as condições devidamente mencionadas no referido parecer técnico; -----
5. A necessidade de proceder ao envio do parecer técnico e deliberação da Câmara Municipal para cumprimento do prazo legalmente previsto na Lei n.º 12/2004, de 30 de Março. -----

A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores António Manuel Rola e Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano, aprovar o pedido de autorização de localização pretendida com os condicionamentos do parecer técnico *supra* mencionado, aquando da apresentação do projecto de licenciamento. -----

Mais deliberou por maioria, remeter à Direcção Regional de Lisboa do Ministério da Economia e Inovação a presente deliberação bem como o parecer técnico com os condicionamentos mencionados. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO:

O Vereador Manuel António dos Reis Brites apresentou a seguinte declaração de voto oral: -----

“Votei favoravelmente atendendo a que em 14 de Fevereiro de 2007 já tinha exercido a mesma votação em relação a esta empresa “Worten”. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, subscreveu a presente declaração de voto oral. -----

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO RETALHISTA NÃO ALIMENTAR COM A ÍNSIGNIA “MODALFA” – SONAE DISTRIBUIÇÃO S.G.P.S.;-----

Foi presente à Câmara um pedido de Autorização de Localização de Estabelecimento de Comércio Retalhista Não Alimentar com a Insignia “Modalfa” – Sonae Distribuição S.G.P.S., acompanhado de parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, despacho do Director do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território e despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

Deliberação: -----

Considerando: -----

1. O processo remetido à Câmara Municipal de Rio Maior para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, pela direcção regional de Lisboa do Ministério da Economia e Inovação; ---
2. Que no local, objecto de apreciação é exercida actividade industrial de transformação de minerais não metálicos, calcários e Dolomites, desde a década de sessenta, no Bairro Industrial do Abum, em Rio Maior; ----
Esse bairro industrial, com o crescimento urbano da Cidade de Rio Maior, conduziu a uma aproximação das áreas residenciais à unidade industrial, motivando situações de conflito com os novos residentes. ---

O envolvimento da unidade industrial, por áreas residenciais, acabou por motivar situações de conflito com os novos residentes, sendo hoje evidente, para todas as partes envolvidas, que não foi possível conciliar actividades industriais com áreas urbanas; -----

3. Que já anteriormente, em Fevereiro de 2007, a Câmara Municipal de Rio Maior se pronunciou de forma idêntica, para outro local da cidade, a propósito de um pedido formulado pela mesma insígnia. Também nessa altura o parecer técnico de suporte à deliberação da Câmara terminava com a proposta de decisão favorável à localização desde que a autorização a emitir fizesse respeitar vários condicionamentos, nomeadamente relativos a acessibilidades e necessidade de, também, efectuar um emparcelamento; -----
4. Que ressalta do parecer emitido em 4 de Janeiro de 2008 pelo Sr. Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e consequente despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, em 7 de Janeiro de 2008, que a localização da pretensão é viável, à luz da disciplina do PDM em vigor, muito embora se torne indispensável reformular o projecto apresentado para autorização de um estabelecimento comercial de modo a cumprir as condições devidamente mencionadas no referido parecer técnico; -----
5. A necessidade de proceder ao envio do parecer técnico e deliberação da Câmara Municipal para cumprimento do prazo legalmente previsto na Lei n.º 12/2004, de 30 de Março. -----

A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores António Manuel Rola e Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano, aprovar o pedido de autorização de localização pretendida com os condicionamentos do parecer técnico *supra* mencionado, aquando da apresentação do projecto de licenciamento. -----

Mais deliberou por maioria, remeter à Direcção Regional de Lisboa do Ministério da Economia e Inovação a presente deliberação bem como o parecer

técnico com os condicionamentos mencionados.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO:

O Vereador Manuel António dos Reis Brites apresentou a seguinte declaração de voto oral: -----

“Votei favoravelmente atendendo a que em 14 de Fevereiro de 2007 já tinha exercido a mesma votação em relação a esta empresa “Modalfa”. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, subscreveu a presente declaração de voto oral. -----

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a Acta nº 24/2007, datada de 20 de Dezembro. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente Acta. -----

ASSUNTOS PARA ALÉM AGENDA

O Presidente da Câmara colocou o seguinte assunto à admissibilidade do Executivo, ao abrigo da previsão do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

LOCALIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE LISBOA – POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR; -----

O assunto foi admitido a análise e discussão por unanimidade. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, manifestando o seu descontentamento pelo facto de no dia anterior terem sido surpreendidos pelo

senhor Primeiro-Ministro de que efectivamente o novo aeroporto internacional de Lisboa se iria localizar na margem sul, concretamente em Alcochete. -----

Referiu que enquanto Vereador eleito pelo PPD/PSD, enquanto empresário e enquanto habitante desta região se sentia lesado naquilo que seriam os seus interesses e os seus objectivos com esta decisão politica do PS ao nível do seu Governo.-----

Sugeriu que fosse aprovado por unanimidade uma posição da Câmara Municipal de Rio Maior que manifestasse não só o descontentamento do Executivo, mas que questionasse o Governo sobre os métodos utilizados e as razões que o tinham levado a tomar esta decisão na mudança de um projecto que era de âmbito internacional, salientando que essa decisão deveria ser repensada e ponderada. ---

Referiu que a Câmara enquanto representante dos eleitores e enquanto órgão que tem de defender os interesses dos mesmos, deveria procurar junto do Governo, além de manifestar o descontentamento do Executivo pelo facto da decisão ser tomada sem ter sido dado a conhecer os pressupostos que haviam levado àquela decisão. -----

Referiu, ainda, que depois de tantos investimentos, tantos projectos e de tanto dinheiro gasto naquela zona, tomara-se uma decisão de forma impensada. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, manifestando a intenção do Executivo se rever no documento sobre a posição de Rio Maior em relação à decisão da nova localização do aeroporto em Alcochete, salientando a necessidade da sua aprovação por unanimidade.-----

A Câmara deliberou por unanimidade:-----

“1- Solicitar ao Sr. Primeiro-Ministro que informe detalhadamente a Câmara Municipal de Rio Maior sobre os fundamentos que levaram a esta decisão.-----

2- Quantificar todos os investimentos já realizados tendo por pressuposto a localização do Aeroporto Internacional na OTA, para que exista compensação económica e estrutural da parte do Governo a este Município. -----

3- Em conjunto com a AMO e outras instituições tentar aferir, através da

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2008

análise do documento, se na verdade esta decisão é mesmo aquela que é melhor para Portugal e para os Portugueses.-----

4- Manifestar total solidariedade à Associação de Municípios do Oeste, relativamente a todas as posições tomadas ou a tomar sobre este assunto.”-----

ENCERRAMENTO

Quando era vinte horas e trinta minutos o Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Paulo António Pardal Dias Jorge, Licenciado, Director de Departamento de Administração Geral, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: _____